



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0860/11 (Prot.5158/11)	Pelotas, 12 de dezembro de 2011.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos devolvendo a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais.

Número: 5158/2011	Mensagem nº 066/11
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Devolução ao autor
Pareceres: CCJ	
Assunto: Insere ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, do Município, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M